



TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADO INDEPENDENTE

Termo de adesão que entre si fazem a

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS, entidade de classe sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.469/0001-91, com a Inscrição Municipal 317.521-9, doravante denominada como **“ASSOCIADA MANTIDA”**

E

Nome da Pessoa Física ou MEI, empresa inscrita no CPF/CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada como **“ASSOCIADO INDEPENDENTE”**.

PRECEITO DO CREDENCIAMENTO

Esta categoria de afiliação é destinada a pessoas microempreendedoras ou pessoas físicas, na qualidade de **ASSOCIADO INDEPENDENTE**, que assumem compromisso institucional e financeiro com o fortalecimento das atividades ligadas ao marketing e a outras áreas afins, bem como quanto ao respeito à ética e às leis do mercado. O processo de afiliação é inteiramente feito pelo site da **ASSOCIADA MANTIDA** (www.abmn.com.br), na aba Membresia/Pessoa Física.

DO OBJETIVO

Por força deste Termo de Adesão e do processo de afiliação em curso, o **ASSOCIADO INDEPENDENTE** adere e se alinha à **ASSOCIADA MANTIDA**, assumindo ter tomado conhecimento e aceitado as disposições do seu Estatuto Social, proporcionando colaboração financeira e institucional para contribuir de forma efetiva com o seu desenvolvimento, tanto na concretização de sua missão - **“colaborar para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades ligadas ao marketing e/ou áreas afins, atuando com qualidade, transparência e ética.”** – quanto de seus programas e projetos, na forma das seguintes considerações:

DEVERES E COMPROMISSOS DO ASSOCIADO INDEPENDENTE:

- A) Promover e prestigiar a **ASSOCIADA MANTIDA** participando ativamente de suas atividades e eventos, considerando a importância do desenvolvimento e profissionalização do marketing e áreas afins, no Brasil;
- B) Contribuir para que haja pleno cumprimento do Estatuto Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, bem como dos regulamentos internos e das decisões da Diretoria e das Assembleias;
- C) No ato de afiliação, ou seja, na formalização da intenção em se associar, preencher corretamente todas as informações cadastrais como **ASSOCIADO INDEPENDENTE** e responsabilizar-se pela sua autenticidade e veracidade;
- D) Participar dos comitês técnicos e das reuniões técnicas a que for convidado, ou MESMO daqueles comitês técnicos em que tenha interesse, dentro de suas possibilidades e respeitado o Estatuto Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, contribuindo com o sucesso dos seus programas e projetos;
- E) Contribuir com a **ASSOCIADA MANTIDA** com uma cota anual de afiliação no valor de R\$ 900,00



(novecentos reais), a qual já inclui o fundo de reserva de 5% do valor da contribuição anual.

- F) Conforme Artigo 59º do Estatuto Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, o reajuste anual da contribuição será com base no acumulado do IGP-M para o período. A contribuição anual a que se refere este item não poderá ser parcial, e terá validade pelos 12 (doze) meses posteriores à data do processo de membresia.
- G) Após a finalização do cadastramento e do pagamento da contribuição anual inicial, o **ASSOCIADO INDEPENDENTE** receberá em seu email cadastrado a confirmação de sua adesão, o qual terá orientações para acesso à área restrita de afiliado.

DIREITOS DO ASSOCIADO INDEPENDENTE

1) **Mídia Social**

Direito de divulgar em sua própria mídia social a condição de associado da **ASSOCIADA MANTIDA**, bem como de imagens, fotos e vídeos de sua participação em eventos, obtidos no período de validade do termo de adesão;

2) **Livro e descontos no acervo da Literare Books**

O **ASSOCIADO INDEPENDENTE** receberá um livro-presente oferecido pela **ASSOCIADA MANTIDA**, assim que tiver concluído a afiliação e manifestado seu desejo nessa obra, sem despesas ou custos de frete. A publicação, entre as mais vendidas pela editora, é: Comunicação Assertiva - Aprenda a arte de falar e influenciar (autora: Debora Brum; ISBN: 9786559221714; Ano: 2021). Além disso, na aquisição de qualquer outra publicação do catálogo da editora, diretamente a partir do site da **ASSOCIADA MANTIDA** na sua área restrita de afiliado, será aplicado um desconto de 20%;

3) **Mapeamento de Competências para o Trabalho – com Axiologia**

Direito a um estudo completo, incluindo informações sobre preferências comportamentais, níveis de estresse entre casa e trabalho, crenças limitantes e comportamentos negativos, nível de inteligência positiva, nível de clareza sobre as principais competências pessoais necessárias para gerar resultados no trabalho, tendências de comportamentos quando ocorre o sucesso ou o fracasso, e ainda o nível de inteligência emocional e sua aplicação. O afiliado deverá demandar o interesse pela realização do exame junto à área de marketing da **ASSOCIADA MANTIDA**.

Essas avaliações, certificadas pelo Equal Employment Opportunity Commission (Washington D.C – EUA), têm validade de conteúdo em 99% e precisão das respostas com alta confiabilidade (acima de 80%). Além disso, haverá acesso gratuito a ferramentas de desenvolvimento pessoal quanto a Inteligência emocional, Planejamento (5W2H), Gestão do tempo e acesso a tutoriais online para interpretação das avaliações. Os resultados da avaliação serão apresentados em reunião online, com os principais tópicos que podem auxiliar o afiliado no alto desempenho profissional e pessoal.

Também será aplicado o desconto de 50% (cinquenta) para avaliações profissionais avulsas (Comportamentos DISC, Competências Pessoais para o Trabalho – Axiologia, Inteligência Emocional-social – QES e Fatores de Motivação), recebendo um relatório completo e acesso a tutorial online para interpretação da avaliação escolhida. Caso haja interesse em mapeamentos adicionais, será aplicado o desconto de 65% (sessenta e cinco) nos custos normais praticados pela detentora dos direitos (lideraassessments.com.br).



4) **ABMN Estudos e Pesquisas:**

Acesso a relatórios exclusivos do ABMN Pesquisa e Estudos traduzidos e/ou resumidos, bem como a apresentação *online* dos resultados, agendada em grupos de whatsapp.

5) **NEOMINDFULNESS®**

O método NEOMINDFULNESS® é um curso de relaxamento e meditação criado para ocidentais e tem base científica. A prática do NEOMINDFULNESS® possibilitará evitar ou acabar com o estresse, insônia, ansiedade, depressão e muitas outras doenças da vida moderna. NEOMINDFULNESS® é um método de meditação completo, inovador e fácil. Comece a ter mais qualidade de vida! O **ASSOCIADO INDEPENDENTE** terá acesso ao curso e ao livro (em formato pdf) na área restrita de afiliado, graciosamente.

6) **Prêmio Marketing Contemporâneo:**

Direito a um convite para a entrega anual do Prêmio Marketing Contemporâneo da **ASSOCIADA MANTIDA**, premiação que completou seu cinquentenário, em 2023.

7) **Direito à avaliação do processo ® MEI**

O meet® MEI é adequado especialmente ao microempreendedor individual, pois é um *assessment* empresarial que combina dados coletados e benchmarking. Serão fornecidos relatórios confiáveis para a construção de um plano de ação. O meet® é fruto dos avanços tecnológicos da era da informação, viabilizando o diagnóstico dos processos organizacionais rapidamente, com agilidade sem perder qualidade. Conheça mais: <https://meetnetwork.net/>.

8) **Apoio ao Ciclo Acadêmico**

Direito a um convite para participação em eventos da **ASSOCIADA MANTIDA**, voltados ao relacionamento com o mundo acadêmico;

9) **ABMN Eventos**

Direito a dois convites para cada evento regular promovido pela **ASSOCIADA MANTIDA**, bem como descontos significativos em eventos por ela apoiados institucionalmente;

10) **Oportunidades com o Instituto Holos**

Referência na formação em Mentoring, Coaching e Advice, com visão holossistêmica e complexa, o Instituto Holos é criador do Sistema ISOR® de Desenvolvimento de Pessoas e Organizações. Em parceria com a **ASSOCIADA MANTIDA**, o novo afiliado poderá se inscrever nos grupos de whatsapp mantidos pelo instituto com foco no desenvolvimento pessoal e profissional. Além disso, terá desconto especial em cursos, encontros e workshops temáticos voltados para Mentoria de Liderança de Alta Performance; Formação de Líderes Transformacionais com Abordagem Sistêmica; Descontos especiais em Mentoria Individual ou Grupal;

10) **ÁREA RESTRITA**

Acesso a conteúdo exclusivo, com cursos, eventos e serviços, bem como ao banco de casos mercadológicos da ABMN (incluindo os de premiações) e recebimento regular de publicações.

DO PRAZO:

Este Termo de Adesão fica convencionado como sendo válido pelo prazo de 12 (doze) meses,



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
MARKETING &
NEGÓCIOS

TERMO DE ADESÃO

podendo ser renovado automaticamente, por período igual (conforme já citado pelo Artigo 59º do Estatuto Social), a partir do pagamento de nova contribuição anual.

DA DESISTÊNCIA:

A desistência da condição de **ASSOCIADO INDEPENDENTE** poderá ser manifestada a qualquer momento, devendo o afiliado estar em dia com suas obrigações sociais e fazê-lo formalmente para o endereço diretoria@abmn.com.br.

Caso a desistência ocorra em até sete dias após a data de afiliação, e desde que o afiliado não tenha utilizado qualquer um dos benefícios relacionados como "Direitos do Associado Independente", o valor da contribuição anual será inteiramente devolvido. Se algum dos benefícios tiver sido utilizado, o custo relativo do benefício, para a **ASSOCIADA MANTIDA**, será debitado do valor a ser devolvido.

Após esse período inicial de sete dias, solicita-se que a comunicação do interesse de cancelamento da afiliação aconteça com o mínimo de quinze dias de antecedência à data pretendida de desligamento. Nesse caso, não haverá a devolução da contribuição anual (total ou proporcional).

COMPLIANCE

As **Partes** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. Adicionalmente, cada uma das **Partes** declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um Código de Ética e Conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente.

Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos Código de Ética e Conduta, ambas as **Partes** desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados.

A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **Parte** inocente. E por estarem justos e acertados, as **Partes** aceitam este termo de adesão demonstrando sua boa fé.

Rio de Janeiro, data da afiliação (formalização).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS

ASSOCIADO INDEPENDENTE – **Identificação da Pessoa Física ou MEI**